DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE

ATA
ATA .....

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO .....

EXTRATO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE TRABALHO SOCIAL DO RESIDENCIAL CIDADE DO OURO .....

ATA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 09:05 horas, na cidade de Jacobina-Bahia, na sala de reuniões do setor de licitações, situada na Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, CEP 44.700-000 reuniram-se reservadamente a Comissão de Contratação, composta pelo Agente de Contratação, Matheus Oliveira Sousa e equipe de apoio, nomeados pela Decreto nº 235/2025 de 12 de fevereiro de 2025, para sob a coordenação do primeiro, efetuar o julgamento dos documentos de Habilitação das Pessoas Jurídicas interessadas no **CREDENCIAMENTO nº. 008/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL E POUSADA LOCALIZADA NO MUNICIÍPIO DE JACOBINA/BA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA**. Declarada aberta a Sessão, o Agente de Contratação, informou que o processo de credenciamento está aberto para os interessados, desde o dia 24 de dezembro do ano de 2025, conforme consta-se dos autos do processo. Dando prosseguimento o Agente de Contratação informou e apresentou 01 (um) documentos recepcionados através do protocolo de recebimento de ou pessoalmente, para análise da solicitação de credenciamento. Em continuidade, foi identificada a seguinte pessoa jurídica, a saber: **MV SANTOS SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 36.419.945/0001-90**. Dando continuidade, a Comissão após análise criteriosa de toda documentação apresentada pelos interessados, decidiu construir o Anexo I parte integrante deste ato, para uma melhor organização, com o resultado dos requerimentos encaminhados, declarando-a HABILITADA as empresas **MV SANTOS SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **36.419.945/0001-90**. Em tempo, informa que o resultado será divulgado em Diário Oficial do Município. Registra também, que conforme o item 8 do edital, os participantes poderão apresentar recursos, contra as decisões efetuadas. Havendo recursos administrativos, estes serão decididos e em seguida, encaminhado todo o processo para a autoridade competente, sugerindo à sua homologação. Após o processo homologado, este será encaminhado para a Secretaria Municipal de Administração, para que proceda no prazo editalício, e de acordo com a demanda apresentada e a necessidade do município, em qualquer tempo, para a assinatura do contrato, obedecendo a ordem cronológica de apresentação e aprovação dos documentos e a necessidade estratégica de oferta de serviços. Informa ainda o Agente de Contratação, que conforme preceitua o art. 165, inciso I da Lei 14.133/2021, os autos do processo encontram-se à disposição. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 09:25 hs e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

Jacobina-BA, 26 de outubro de 2026.

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação

Leticia Santana dos Santos
Membro

Adriana de Souza Alves Valois
Membro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

REQUERIMENTOS HABILITADOS

MV SANTOS SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA, CNPJ nº36.419.945/0001-90

Item	Especificação	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total estimado
01	Hospedagem em quarto triplo, com 3 camas, ar-condicionado e café da manhã incluído na diária	Diária por quarto	357	R$ 280,00	R$ 99.960,00
02	Hospedagem em quarto individual, com ar-condicionado e café da manhã incluído na diária	Diária por quarto	833	R$ 120,00	R$ 99.960,00
03	Hospedagem em quarto duplo, com ar-condicionado e café da manhã incluído na diária	Diária por quarto	454	R$ 220,00	R$ 99.880,00
TOTAL			1.644	—	R$ 299.800,00

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Jacobina/BA, após a análise e o julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2026, cujo critério de julgamento é o menor preço global, tornam público o resultado do certame, que tem por objeto a contratação de solução tecnológica integrada de gestão educacional, na modalidade SaaS – Software como Serviço, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina/BA, incluindo implantação, configuração, parametrização, migração/importação de dados, acompanhamento e capacitação, hospedagem, suporte técnico, manutenção, atualização, segurança da informação e disponibilização continuada da plataforma, conforme Edital e Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL
VENITH CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	25.350.337/0001-50	R$ 99.998,97

VALOR TOTAL: R$ 99.998,97 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

Encaminha-se o resultado à autoridade competente para adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, após a confirmação da regularidade dos atos processuais.

Jacobina/BA, 21 de outubro de 2026.

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação

Leticia Santana dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Manoel Vicente Pinto de Carvalho Filho
Membro da Equipe de Apoio

Certificação Digital: V1UCFFFS-GXSN61HY-GQZDAZJ8-D22R2GL0
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a conclusão dos trabalhos conduzidos pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, bem como os atos e registros constantes do processo licitatório;

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento licitatório, a observância dos princípios aplicáveis às contratações públicas e a vantajosidade da proposta realinhada apresentada;

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2026, cujo critério de julgamento é o menor preço global, destinado à contratação de solução tecnológica integrada de gestão educacional, na modalidade SaaS – Software como Serviço, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina/BA, incluindo implantação, configuração, parametrização, migração/importação de dados, acompanhamento e capacitação, hospedagem, suporte técnico, manutenção, atualização, segurança da informação e disponibilização continuada da plataforma, conforme Edital e Termo de Referência.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL
VENITH CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	25.350.337/0001-50	R$ 99.998,97

A empresa VENITH CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, sediada na Rua Juracy Magalhães, nº 853, Ponto Central, Feira de Santana/BA, CEP 44075-115, é declarada vencedora pelo valor global de R$ 99.998,97 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), conforme a proposta realinhada integrante dos autos.

Publique-se, registre-se e adotem-se as providências necessárias à formalização da contratação.

Jacobina/BA, 21 de outubro de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA

Certificação Digital: V1UCFFFS-GXSN61HY-GQZDAZJ8-D22R2GL0
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 271/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026

Data do Contrato: 21 de outubro de 2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE JACOBINA/BA, CNPJ nº 14.197.586/0001-30.

Contratada: VENITH CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 25.350.337/0001-50, sediada na Rua Juracy Magalhães, nº 853, Ponto Central, Feira de Santana/BA, CEP 44075-115.

Objeto: contratação de solução tecnológica integrada de gestão educacional, na modalidade SaaS – Software como Serviço, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jacobina/BA, incluindo implantação, configuração, parametrização, migração/importação de dados, acompanhamento e capacitação, hospedagem, suporte técnico, manutenção, atualização, segurança da informação e disponibilização continuada da plataforma, conforme Edital e Termo de Referência.

Valor global: R$ 99.998,97 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 18 (dezoito) meses.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Implantação, configuração, parametrização e migração/importação de dados	UN	01	R$ 1.194,97	R$ 1.194,97
02	Acompanhamento e capacitação continuada	Mês	04	R$ 2.201,00	R$ 8.804,00
03	Disponibilização continuada da plataforma SaaS	Mês	12	R$ 7.500,00	R$ 90.000,00

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
2.005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 5
FONTE 1500.1001/1550

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

Pagamento: conforme critérios de medição, ateste e condições previstos no Contrato e no Termo de Referência.

Os atos desta licitação podem ser consultados em https://www.jacobina.ba.gov.br/ e nos canais oficiais de publicidade aplicáveis.

Jacobina/BA, 21 de outubro de 2026.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE TRABALHO SOCIAL DO RESIDENCIAL CIDADE DO OURO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J.14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina https://jacobina.ba.gov.br

Publicação de Extrato de Termo Aditivo de Convênio de Trabalho Social

do Residencial Cidade do Ouro

Convenente: Município JACOBINA, CNPJ 14.197.586/0001-30.

Conveniada: CAIXA, CNPJ 00.360.305/0001-04.

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta, para a realização do Trabalho Social no empreendimento CIDADE DO OURO, cadastrado no SIAPF sob o nº 42069363.

Valor: de R$ 518.400,00, prorrogando a **vigência** em 12 meses a partir de 13/09/2026.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita